



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

PORTARIA N.º 2273/2025

DATA: 21.05.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder pelo período de 18.05.2025 a 14.09.2025, a Licença Maternidade a Sra. Milene Samaris Walker, portadora do CPF n° 089.577.319-89 e Cédula de Identidade RG n° 10.992.257-9, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Nutricionista.

Art. 2º) O período da Licença Maternidade pode ser prorrogado em mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com a Lei n° 2079/2022.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.